



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0359/2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a senhor **FERNANDO LUCIANO**, matrícula nº 9071-9, admitido em 25 de janeiro de 2024, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito